



ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Duarte e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Solicito ao segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados. “*Ata da Quadragésima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul Estado do Pantanal. Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e seis minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE* – Lida e aprovada a Ata de número Quarenta e Seis da Trigésima Nona Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 0185309/33/002188/2024, da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 3.041/2024, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; Ofícios nºs 9.3304 e 93329/2024, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Ofícios nºs 198, 215, 216 e 226/2024, da Caixa Econômica Federal; Ofícios nºs 5.998, 6.044 e 6.049/2024, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 97/2024, da Câmara Municipal de Porto Murtinho; Ofício nº 832/2024, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Campo Grande; Ofícios nºs 1.481, 1.485, 1.489, 1.493 e 1.544/2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande; Cartas nºs 458 e 459/2024, da Energisa Mato Grosso do Sul. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp, Gerson Claro, Paulo Duarte, Caravina, Mara Caseiro, Antonio Vaz, Zeca do PT, Gleice Jane, Roberto Hashioka, Junior Mochi e Lia Nogueira. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Coronel David, Pedrossian Neto, João Henrique e Paulo Corrêa. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado, em discussão única e votação nominal, o Projeto de Lei nº 90/2024, de autoria do deputado Londres Machado. Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 296/2023, de autoria do deputado Antonio Vaz; Projetos de Lei nº 93 e 98/2024, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Pedro Kemp, endereçada à Associação Pestalozzi de Campo Grande pelos quarenta e cinco anos de prestação de serviço à comunidade; requerimentos de moção de congratulação, de autoria do deputado Junior Mochi, endereçada ao senhor Ademar de Souza Freitas, Sereníssimo Grão-Mestre da Sereníssima Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul (GLEMS), por haver sido eleito presidente da Zona V da Confederação Maçônica Interamericana (CMI), em evento realizado na cidade de Cartagena das Índias, Colômbia, no dia 26 de abril; requerimento de informações, de autoria do deputado Pedro Kemp; indicações, de autoria dos deputados Zeca do PT, Neno Razuk,



Caravina, Gerson Claro e Junior Mochi. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e um de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.” Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito ao primeiro-secretário, em exercício, deputado Paulo Duarte, que proceda à leitura do expediente desta Sessão. O deputado Paulo Corrêa está representando a Casa em um evento no Tribunal de Contas. Deputado Paulo Duarte.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Duarte - PSB) — Bom dia, senhor presidente, colegas deputados e a todos os presentes nesta Sessão. Expediente da Sessão Ordinária de 22 de maio de 2024: Processo nº 161.152.0171/2024, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação do deputado Roberto Hashioka (Prot. nº 1068/2024); Ofício nº 6240/2024, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo ao requerimento da deputada Gleice Jane (Prot. nº1124/2024); Ofício nº 10/2024, da Cassems, encaminhando prestação de contas (Prot. nº1636/2024); Ofícios nºs 1.571, 1.575, 1.577, 1.579, 1.588, 1.590, 1.591 e 1.605/2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande, respondendo às indicações dos deputados Marcio Fernandes, João Henrique, Professor Rinaldo, Jamilson Name, João César Mattogrosso e Lucas de Lima (Prot. nº 1156/2024, 1128/2024, 6284/2023, 6357/2023, 6127/2023, 6324/2023, 6914/2023, 6126/2023, 6155, 6413/2023). Está lido o expediente, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado João Henrique. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, peço permissão para fazer a leitura de uma indicação aqui da mesa. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao doutor Ricardo Ayache, presidente da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul (Cassems), solicitando a instalação de uma junta médica no município de Dourados. Justificativa. A viabilização de uma junta médica, no município de Dourados, é uma demanda dos conveniados da Cassems que precisam se deslocar até os municípios de Ponta Porã ou Campo Grande para a realização de perícia. Essa situação acarreta diversos transtornos e prejuízos financeiros aos pacientes que já estão enfrentando problemas de saúde. Dessa forma, solicitamos a instalação da junta médica para que seja possível a realização de perícias sem a necessidade de longos deslocamentos e de gastos desnecessários por parte dos pacientes. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Zeca do PT.



DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, tenho duas indicações. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado de Mato Grosso do Sul, senhor Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de estado da Casa Civil, senhor Eduardo Rocha, bem como o secretário de estado de Administração, senhor Frederico Felini, solicitando o que segue. Considerando o requerimento de informações apresentado por este parlamentar no dia 31 de outubro de 2023, que até o momento segue sem resposta, reiteramos o pedido das seguintes informações. I - Qual o prazo previsto para o início e término do processo seletivo de provimento de servidores para Agência Estadual de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer)? II - Qual o número de vagas e quais os cargos previstos no referido processo seletivo? III - Qual a previsão de posse e de efetivo exercício dos aprovados no processo seletivo? Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao ministro de estado de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), senhor Paulo Teixeira, solicitando a elaboração de um plano emergencial para mitigar os impactos de estiagem e promover socorro aos agricultores do estado de Mato Grosso do Sul que vêm sofrendo com a forte seca que assola diversas regiões do estado e que tem levado significativos prejuízos para a produção da agricultura familiar sul-mato-grossense. Esse plano será de suma importância para combater essa grave ameaça às atividades da agricultura familiar, garantindo a subsistência dos agricultores para que eles possam permanecer no campo, produzindo alimentos de qualidade. Justificativa. Esta indicação tem a ver com comportamento do governo do presidente Lula que, através do ministério da Pecuária e Agricultura, tem encaminhado esforços e recursos para atender os problemas que atacam o agronegócio. Eu apresento essa indicação, solicitando providências do governo do presidente Lula para socorrer os trabalhadores da agricultura familiar porque eles estão perdendo toda a produção em função da seca. Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de aplauso à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura e à Central dos Trabalhadores do Brasil, pela mobilização de dez mil agricultores de todo o país para a realização do 24º Grito Terra Brasil, que ocorreu na Esplanada dos Ministérios da Capital Federal. A moção deverá ser redigida nos seguintes termos: "A Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul, legítima representante dos pensamentos e anseios da sociedade sul-mato-grossense, por iniciativa do deputado Zeca do PT, aplaude os dez mil agricultores familiares que participaram na última terça-feira, dia 21, do 24º Grito Terra Brasil, realizada na Esplanada dos Ministérios, onde foram reivindicadas à cada Pasta ministerial o cumprimento das políticas públicas voltadas aos pequenos e médios produtores rurais, extremamente necessárias ao pleno desenvolvimento da agricultura familiar do país. Segundo dados apresentados pelas entidades organizadoras do evento, a agricultura familiar ocupa 23% das áreas cultivadas do país, sendo responsável por 3.9 milhões de estabelecimentos rurais do Brasil, por 23% do valor bruto da produção agropecuária e 70% dos alimentos consumidos pelo povo brasileiro. É preciso ressaltar que a produção da agricultura familiar é realizada de maneira sustentável, levando alimento de qualidade à mesa da população, um feito impressionante, deputado Pedro Kemp, visto que o investimento é de duzentos e oitenta e seis bilhões de reais a menos que os grandes produtores do agronegócio do Brasil. Portanto, senhor presidente, diante da justa luta apresentada pelo 24º Grito Terra Brasil pela facilitação da aposentadoria dos



agricultores e familiares brasileiros, por maior acesso ao investimento aos programas da agricultura familiar, pela regularização da posse da terra, por políticas públicas efetivas para o desenvolvimento dos pequenos e médios produtores rurais, são merecidos os aplausos prestados por esta Casa, legítima representante do povo sul-mato-grossense, aos agricultores e agricultoras familiares do Brasil. Plenário das Deliberações. 22 de abril de 2024. Zeca do PT, deputado estadual. Era isso, senhor presidente. Está feita a apresentação das minhas proposições. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, assistentes, público presente, aqueles que nos acompanham pela TV, Rádio Alems e pelas redes sociais. Eu tenho duas indicações. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Riedel, com cópia autônoma ao secretário de estado de Saúde, Maurício Simões, solicitando que seja providenciada a contratação de uma empresa especializada em realização de roçagem, para a manutenção do Núcleo Regional de Saúde do município de Nova Andradina, tendo em vista a necessidade de constância do serviço devido ao crescimento descontrolado de vegetação, o que tem resultado um ambiente predisposto à proliferação de pragas e vetores de doenças, representando risco à segurança dos usuários e servidores da unidade. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, Antônio Carlos Videira, solicitando que seja realizado estudo de viabilidade no sentido de promover a convocação dos cento e trinta e quatro remanescentes do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, e dos sessenta e sete remanescentes do Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, antes do dia 27 de setembro de 2024, data de vencimento do teste de aptidão física e dos exames médicos. Esse pedido é da Comissão dos Remanescentes e acho muito importante fortalecer a segurança pública do nosso estado, mesmo porque eles já estão preparados para ser convocados. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Bom dia, senhor presidente deputado Gerson Claro, nobres pares, àqueles que nos honram com a sua presença neste Plenário e a quem nos assiste através da TV Assembleia. Senhor presidente, eu tenho duas indicações e quero fazer a leitura de um projeto de lei que institui a criação da Plataforma Digital de Doações e Voluntariado, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. Artigo 1º - Fica instituída a plataforma digital de doações e voluntariado, com o objetivo de facilitar a mobilização de recursos e pessoas para ações de assistência social, conectando doadores e voluntários a projetos sociais e Organizações Não Governamentais (ONGs), no estado de Mato Grosso do Sul. Artigo 2º - A plataforma digital de doações e voluntariado será desenvolvida e mantida pelo



governo do estado, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social, em parceria com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação. Artigo 3º - A plataforma terá as seguintes funcionalidades: I - Cadastro de ONGs e projetos sociais interessados em receber doações e voluntários. II - Cadastro de doadores e voluntários interessados em contribuir com as ações sociais. III - Sistema de busca que permita aos usuários localizar ONGs e projetos sociais por área de atuação, localização geográfica e tipo de necessidade financeira, material ou voluntariado. IV - Área para publicação de campanhas de arrecadação específicas. V - Ferramenta de acompanhamento de transparência, permitindo que doadores e voluntários acompanhem o destino de suas contribuições. VI - Sistema de avaliação e feedback dos usuários sobre os projetos apoiados e as atividades voluntárias realizadas. IV – A adesão à plataforma será gratuita, tanto para ONGs e projetos sociais, quanto para doadores e voluntários. Artigo 5º - A Secretaria de Assistência Social deverá promover a divulgação da plataforma, incentivando a participação da sociedade. Artigo 6º - Os recursos necessários para implantação de manutenção da plataforma digital de doações e voluntariado serão provenientes do orçamento da Secretaria de Estado de Assistência Social, podendo também contar com parcerias, doações de empresas e outras entidades; Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. Justificativa. A criação da plataforma digital de doações e voluntariado visa atender uma demanda crescente por mecanismo eficiente de transparência que facilite a mobilização de recursos e o engajamento da sociedade civil em ações de assistência social. Com a ampliação do acesso à internet e às tecnologias digitais, torna-se cada vez mais viável e necessária implantação de ferramentas que aproximam doadores e voluntários de ONGs e projetos sociais que promovam uma maior integração e cooperação na luta contra a dignidade e a exclusão social. A plataforma terá um papel fundamental na concessão entre aqueles que desejam contribuir e aqueles que necessitam de apoio, garantindo que as doações e o trabalho voluntário sejam direcionados de maneira eficiente e transparente. Além disso, a ferramenta permitirá que doadores e voluntários acompanhem o impacto de suas contribuições, promovendo uma cultura de responsabilidade e engajamento social. A adesão gratuita incentivará a participação de um número maior de organização e indivíduos, potencializando o alcance e a eficácia das ações sociais do estado, a divulgação da plataforma. Essa parceria com empresas e outras entidades será essencial para garantir sua sustentabilidade e sucesso a longo prazo. A implementação dessa iniciativa deverá fortalecer a rede de assistência social do estado de Mato Grosso do Sul e promover uma sociedade mais justa e solidária, onde a colaboração e a empatia são pilares fundamentais. Eu, como presidente da Frente Parlamentar de Defesa da Assistência Social, tenho visto as dificuldades enfrentadas pela inserção do PIS dentro do repasse ICMS, o que tem causado dificuldade para a assistência social de todos os municípios do estado de Mato Grosso do Sul. Dessa forma, estaremos ajudando as Secretarias de Assistência Social dos municípios e as ONGs, e os empresários que desejarem contribuir com essas entidades, poderão ver os recursos doados atingindo a finalidade a que se propõem. Somente dessa forma nós teremos transparência em todo esse processo. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após o ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao superintendente regional do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte (Dnit), senhor Euro Nunes Varanis Júnior, solicitando estudo de viabilidade para a manutenção e recuperação da BR-376, com a Operação Tapa-Buraco, no trecho compreendido entre o município de Ivinhema

até o município de Deodópolis. A presente indicação encontra justificativa na reivindicação dos moradores que utilizam a rodovia supracitada e padecem com o seu precário estado de conservação. Justificativa anexa. E, por último, senhor presidente, requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais, após o ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado de Mato Grosso do Sul, senhor Eduardo Riedel, com cópia o secretário de estado de Infraestrutura e Logística, senhor Hélio Peluffo Filho, solicitando estudos de viabilidade para manutenção e recuperação com Operação Tapa-Buraco da MS-274, no trecho compreendido entre o distrito de Ipezal até o município de Angélica. A presente indicação encontra justificativa em reivindicação dos moradores que utilizam as rodovias supracitadas. Justificativa anexa, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, senhores deputados, população que nos prestigia com sua presença e àqueles que nos assistem pela TV Assembleia. Embora tenha sido o tema de discussão na reunião que terminou há pouco, indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao ministro dos Transportes, senhor José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, com cópia ao diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), senhor Rafael Vitali Rodrigues, solicitando informações a esta Casa e à comissão que foi criada ontem, sobre a real situação do processo de repactuação e relicitação da concessão da BR-163. Este expediente é fundamental para que a comissão, composta por mim, pelo deputado Roberto Hashioka e deputado Pedro Kemp, inicie o trabalho de acompanhamento e tenha a noção exata de como está essa situação, para oferecer informações precisas e claras à sociedade sul-mato-grossense. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Coronel David: uma indicação (Prot. nº 01680/2024). De autoria do deputado Jamilson Name: uma indicação (Prot. nº 01673/2024). De autoria do deputado João Henrique: duas indicações (Prot. nºs 01677/2024, 01678/2024). De autoria do deputado Caravina: duas indicações (Prot. nºs 01679/2024, 01674/2024). De autoria do deputado Junior Mochi: um requerimento (Prot. nº 01675/2024). De autoria da deputada Lia Nogueira: sete indicações (Prot. nºs 01661/2024, 01662/2024, 01663/2024, 01666/2024, 01668/2024, 01669/2024, 01670/2024); uma moção de congratulação (Prot. nº 01664/2024); uma moção de pesar (Prot. nº 01665/2024). De autoria do deputado Lucas de Lima: quatro indicações (Prot. nºs 01685/2024, 01686/2024, 01688/2024, 01687/2024). De autoria do deputado Marcio Fernandes: uma indicação (Prot. nº 01676/2024); um requerimento (Prot. nº 01672/2024). De autoria do deputado Neno Razuk: um indicação (Prot. nº 01658/2024). De autoria do deputado Paulo Corrêa: um projeto de resolução (Prot. nº 01007/2024). De autoria do deputado Pedro Kemp: uma indicação (Prot. nº 01684/2024). De autoria do deputado Roberto Hashioka: uma moção de congratulação (Prot. nº 1657/2024). De autoria do deputado do Zeca do PT: duas indicações (Prot. nºs 01682/2024, 01659/2024); um requerimento (Prot. nº 01683/2024); uma moção de aplauso (Prot. nº

01681/2024).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, na semana passada me reuni com as superintendências do Incra, MDA, Funai, Sesai, Dsei, Conab, Funasa, STU, Agraer, e Secretaria Especial de Agricultura Familiar, e a notícia que trago a Vossa Excelência é que acharam por bem me designar como coordenador do fórum dessas instituições vinculadas à agricultura familiar e à reforma agrária. Eu estou procurando a bancada federal para viabilizar recursos para a Funai de Ponta Porã, Dourados e Campo Grande, e já garanti um milhão de reais para a chamada Horta Urbana da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; viabilizei mais um milhão para a Agricultura Familiar da UFGD; confirmei a minha presença no próximo dia 10, na reunião do Conselho de Reitores, constituída pelo reitor da UFMS, da UFGD, da UEMS, dos Institutos Federais e da UCDB. A minha ideia é trazer as universidades e os seus departamentos responsáveis por agricultura familiar para dentro do fórum, e esse fórum das instituições vinculadas à agricultura familiar e à reforma agrária vai funcionar nas reuniões da Comissão Permanente da qual sou presidente. Através da Comissão de Agricultura Familiar, Indígenas e Quilombolas, nós vamos trazer para dentro desta Casa um debate sadio, importante e fundamental, no sentido de avançar o desenvolvimento da agricultura familiar, da reforma agrária e dos assentamentos, neste estado. Só para concluir, esse estado não pode só cuidar de boi e de soja, ele tem que cuidar do seu povo através da agricultura familiar.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos agradecemos a presença do senhor Edmar Pires, presidente da Câmara Municipal de Paranaíba; do senhor Lúcio Antônio de Freitas, vereador do município de Paranaíba; do senhor Milton Damasceno e da senhora Lourdes Caldeira de Carvalho, vereadores do município de Angélica; do Fabiano Domingos e do Luiz Carlos Garcia, vereadores do município de Naviraí. No Grande Expediente, com a palavra, o deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Senhor presidente, quero inverter a minha fala com o deputado Paulo Duarte.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Por inversão, com a palavra, o deputado Paulo Duarte, que disporá de e vinte e seis minutos para o seu pronunciamento.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — sem revisão do orador — Senhor presidente, senhores deputados, deputadas, todos os presentes nesta Sessão, eu estive numa reunião, agora há pouco, com o governador Eduardo Riedel, falando sobre as perspectivas de Mato Grosso do Sul, o chamado resultado do "MS Day: Mato Grosso do Sul além das Fronteiras", que aconteceu em Nova York, com a presença de secretários e do deputado Paulo Corrêa, que esteve representando a Casa. De acordo com o que foi apresentado, os números de Mato Grosso do Sul são absolutamente favoráveis, o crescimento da economia está acima da média nacional, investimentos importantes para o estado que estão aí gerando emprego e renda. Então, nós discutimos sobre tudo que está acontecendo positivamente no Mato Grosso do Sul, mas se a

regulamentação da reforma tributária for aprovada da forma que está, haverá, nos últimos anos, a interrupção de um ciclo de crescimento no nosso estado. Eu afirmo, deputado Zeca do PT, o senhor que fez um belíssimo trabalho no seu governo, que se a reforma tributária for regulamentada do jeito que está, será uma tragédia para o Mato Grosso do Sul. É da minha origem e eu tenho estudado muito sobre o tema, inclusive estive, no final do ano passado, na palestra de do Bernard Appy, que é secretário extraordinário da reforma tributária do Ministério da Fazenda, e como eu disse, é o pai dessa proposta de reforma tributária. Naquela oportunidade, ele falava claramente que se inspirou em modelos europeus, falou da Alemanha, da Finlândia, de países da Europa cujas dimensões chegam a ser menores que alguns municípios de Mato Grosso do Sul, como por exemplo, a Holanda, que possui o território menor que a nossa vetusta Corumbá, e Portugal, que é um pouco maior que o próprio município de Corumbá. Então, eu não estou dizendo que tenha que simplificar, mas é um modelo que vai privilegiar aqueles estados ricos ou muito populosos, porque a concepção básica, o imposto, deixa de ser cobrado na origem, onde o produto foi fabricado, onde o produto foi produzido, e a tributação passa a ser cobrada no destino, ou seja, estados como o Mato Grosso do Sul, que tem uma população pequena e conseqüentemente um consumo também pequeno, terão muitas dificuldades a partir do momento da implantação dessa reforma. Para se ter uma ideia, o comitê gestor, que vai ser criado pela reforma, é que vai definir essa política. Então, o governador não vai apitar mais nada em termos de política tributária, porque vai ter um representante de cada estado, ou seja, vinte e sete representantes desse comitê gestor distribuídos nos cinco mil quinhentos e sessenta e oito municípios. O que pode acontecer é o Mato Grosso do Sul ficar sem nenhum representante. Como é que você vai escolher vinte e sete de cinco mil quinhentos e sessenta e oito municípios? Então, por ser um tema técnico, as pessoas dizem que não tenho nada a ver com isso, mas eu estou tentando ser o menos técnico e o mais didático possível para explicar, porque isso é uma coisa importante. Eu acho que a Assembleia já tem uma comissão criada aqui para tratar desse tema, e embora a regulamentação do Congresso Nacional ainda será votada, nós temos que nos movimentar, porque o Mato Grosso do Sul poderá ter um ciclo de crescimento interrompido por conta dessa reforma. Nessa proposta referente à reforma tributária que está sendo apresentada, não há nenhuma garantia de que a carga tributária será reduzida, inclusive estão colocando algumas palavras americanas, como o tal do cashback, que nada mais é do que parte da população ter o dinheiro do imposto devolvido. Ocorre que a previsão desse cashback é para quem tem renda mensal de até meio salário, ou seja, oitocentos reais mensais. Então, tudo que ele comprar e pagar imposto será devolvido mediante comprovação, mas às vezes essas pessoas compram sem ter nota fiscal. É importante lembrar que o Mato Grosso do Sul perderá benefícios importantes da população, como o Programa da Energia Social, em que hoje o governo banca a conta de energia daqueles que consomem até cerca de duzentos kilowatts. Quero dizer que vamos trabalhar muito para esclarecer aos parlamentares de Mato Grosso do Sul e de outros estados que eles perderão receita, porque o Brasil tem essa mania de copiar modelos sem olhar a nossa realidade. Portanto não tem como tratar o Brasil, um país de dimensões continentais, como se fosse Alemanha, como se fosse a Holanda. Os Estados Unidos não têm um sistema tributário semelhante ao que está na proposta da reforma, o sistema tributário norte-americano é parecido com o do Brasil, onde os estados têm autonomia. São várias legislações, mas o Brasil e os Estados Unidos são países de dimensões continentais gigantescas, e o que vai acontecer é que os



governadores dos estados não vão ter nenhuma ingerência na política tributária do país. Temos como exemplo essa tragédia que aconteceu no Rio Grande do Sul, em que o governador Eduardo Leite adotou algumas medidas emergenciais, de caráter tributário, mas isso vai acabar, quem vai mandar na política tributária do país, quem vai mandar na grana que vai ser arrecadada será o comitê gestor, e mais absurdo ainda é que os vinte e sete representantes irão falar em nome dos cinco mil quinhentos e sessenta e oito municípios. Então, nós estamos diante de algo sendo feito pelo governo federal em que ele não mexe em absolutamente nada dos seus impostos. E sabe por que a reforma não está mexendo com Imposto de Renda, deputado Junior Mochi? É porque quem ganha acima de quatro mil e oitocentos reais, paga 27,5 de Imposto de Renda, e nada disso está na reforma, fica do jeito que está, ou seja, é o governo federal ingerindo diretamente nos estados, praticamente acabando com o pacto federativo, em nome de algo que não é verdadeiro, porque não existe a tão propalada simplificação e muito menos redução de carga tributária. Ora, nós vamos conviver durante cinco anos com duas legislações, o ICMS e o IBS - Imposto Sobre Bens e Serviços, que seria o imposto estadual que vai unificar o ICMS com o ISS. Não se fala, deputado Junior Mochi, deputado Zeca do PT, em tributar lucros e dividendos. O Brasil e a Estônia são os dois únicos países do mundo que não tributam lucro e dividendo, mas não estão mexendo com isso, ou seja, é uma reforma que não reduz carga, que não simplifica, e que vai prejudicar, inclusive, a população que mais precisa. Diante disso, a minha proposta dentro dessa comissão que formamos aqui é apresentar um documento, que seja validado por esta Casa, para subsidiar os deputados federais e, principalmente, os senadores, porque lá são três por estado e cada um tem condição de nos defender daquilo que, no nosso caso, será uma tragédia. Deputado Junior Mochi, talvez na contramão de tudo que está sendo dito pelos que falam bem da reforma, para o Mato Grosso do Sul essa reforma tributária é uma tragédia. Concedo o aparte para Vossa Excelência, deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Deputado Paulo Duarte, é importante o senhor trazer essa reflexão, entretanto, antes da aprovação, quando o projeto estava em tramitação na Câmara Federal, esta Casa fez uma audiência pública que tratou especificamente desse assunto que trazia toda essa preocupação, caso fosse aprovado da maneira como foi. É importante ressaltar que, constitucionalmente, nós temos aquilo que é a cláusula pétrea da Constituição Federal, o chamado Pacto Federativo. Na verdade, a reforma do jeito que foi proposta fere frontalmente esse Pacto Federativo quando tira a competência tributária dos estados e dos municípios. O estado não terá mais a competência tributária sobre o tributo que lhe é atribuído, que é justamente o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, assim como os municípios não o terão sobre o ISS, que que é Imposto Sobre Serviços. Todos nós que conhecemos um pouco da questão tributária, sabemos que os tributos têm basicamente, em todo mundo, três grandes fatores geradores: a renda, a propriedade e o consumo. Na verdade, não houve uma reforma tributária, apenas emendaram os impostos sobre consumo, e a única área onde se atuou essa reforma foi no consumo, porque os recursos estão ligados diretamente aos estados e aos municípios. Eu alertava que lá atrás poderia até ser boa a reforma para o país como um todo, porque ela simplifica e é legal, é importante simplificar a questão tributária neste país, mas nós somos um país de dimensões continentais e não dá para não entender as diferenças, principalmente com relação à economia do país. Nós somos um estado com menos

população, não somos parte dos estados consumidores, e na hora que se faz com que o pagamento do ICMS vá para o destino, isso afeta drasticamente um estado como o nosso. O ex-governador Zeca está aqui ouvindo atentamente. Foi no período em que ele foi governador que se começou a recolher o ICMS sobre o gás boliviano, que hoje representa 11%, 12%, em determinados momentos 14% da arrecadação de ICMS do estado. A partir da reforma, o ICMS será recolhido lá no destino, nós não consumimos, ele passa por aqui. Então, só para se ter um exemplo: nós vamos estar submetidos às decisões do conselho, ao chamado cashback, e também à média, e é por isso que todos os estados da Federação estão aumentando as alíquotas de ICMS, para que tenha uma média boa para participar desse fundo. Ora, se nós estamos propondo e discutindo uma reforma tributária para simplificar, para diminuir a carga, é porque não há mais ambiente neste país para se aumentar tributo, somos o país que mais tributa no mundo. A verdade é que nós temos uma tributação de primeiríssimo mundo e uma qualidade de serviço de terceiro. Trazer esse tema aqui novamente é importante, acho muito válido estarmos acompanhando o projeto de lei nessa segunda fase que está em tramitação no Senado. A Câmara Federal patrola, nós não temos bancada suficiente para mudar e alterar nada agora, mas no Senado, com três representantes por estado na Casa Legislativa que representa os estados da Federação, talvez a gente possa ter alguma condição de melhorar um pouco o texto dessa reforma. Parabéns a Vossa Excelência! Eu só quis contribuir com o seu pronunciamento.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Deputado Junior Mochi, até passei no WhatsApp do presidente Gerson Claro a publicação de uma comissão na Câmara Federal para acompanhamento da regulamentação do IBS, que seria o imposto estadual, e do CBS, federal. No Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS), o deputado Luiz Carlos Raul tem interesse absoluto na reforma porque para o Paraná é importante. Então, isso que o deputado Junior Mochi acabou de falar, e o deputado Zeca se lembra porque é um outro legado que ele deixou quando começou essa história do gás natural, iria ficar todo ele, 95%, para os estados consumidores, como São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, e nós fizemos um trabalho liderado por ele e conseguimos, de forma técnica, comprovar que o imposto deveria ficar onde ocorre o desembarço. E é justo, deputado Pedrossian Neto, porque o gás natural corta todo o Mato Grosso do Sul, teve impactos ambientais para a colocação do gasoduto, e hoje essa arrecadação varia, mas na média são duzentos milhões de reais que vão acabar. Esse recurso e a compensação acontecerá por um período, depois não mais, a arrecadação será aquela que acontecer no estado com população pequena, portanto com o consumo pequeno. Ou seja, com o Brasil copiando o modelo europeu, não tem inovação nenhuma. Isso dá certo na Alemanha, na Finlândia, na Holanda, mas no Brasil não vai dar certo. É preciso respeitar as diferenças, o Mato Grosso do Sul é diferente de São Paulo, que é diferente de Rondônia, que é diferente de Roraima. Deputado Pedrossian Neto, se andarmos daqui até Paranaíba, em comparação com a Europa, teríamos passado por seis, sete países. Portanto, não tem como tratar coisas desiguais de forma igual. Concedo um aparte, deputado Pedrossian Neto.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Eu quero parabenizar Vossa Excelência por trazer novamente para esta Casa essa discussão sobre a reforma tributária, uma vez que esse é um assunto vital para o Mato Grosso do Sul. A partir da interpretação que Vossa Excelência traz com relação à reforma que promove uma



simplificação em nível nacional, eu acho salutar, uma vez que cada um dos cinco mil quinhentos e setenta municípios do Brasil cobra o seu ISSQN, tem a sua Secretaria Municipal de Receita e edita uma profusão de normativas, complicando a vida do contribuinte. Hoje, nós temos vinte e sete estados da Federação inventando regras do ICMS que, de longe, se tornou o principal problema que hoje o Brasil tem em termos de competitividade. Não há dúvida que promover uma simplificação nos moldes do IBS, nos moldes do CBS, configura um avanço em termos de política que vai trazer um ambiente de negócios mais favorável em nível nacional. Eu tenho dito que a reforma tem que ser boa para o Brasil, mas também tem que ser boa para o Mato Grosso do Sul, e o aspecto central dessa reforma, de estabelecer a competência tributária no destino, me chama muito a atenção porque impõe um problema muito significativo para o nosso estado, uma vez que o nosso estado é produtor. Hoje nós vivemos essa bonança econômica, com crescimento real de 5%, 6%, 7% ao ano, com mais de cem bilhões de investimentos industriais anunciados na industrialização do nosso estado, mas, com a reforma, tudo isso vai ficar no destino. Então quando nós estamos olhando o investimento de Ribas do Rio Pardo, com vinte bilhões, quando nós estamos falando de Aralco, nós estamos falando do aumento da produção da soja, do milho, da integração lavoura/pecuária com todo esse boom de produção, tudo isso vai ficar no destino. Eu quero pontuar aqui que em 2020 a Lei Orçamentária Anual, votada por esta Casa, era da ordem de quinze bilhões de reais, e para vigência em 2024 votamos a Lei Orçamentária Anual no valor de vinte e cinco bilhões e quatrocentos e oitenta e oito milhões de reais, ou seja, nós acrescentamos, em quatro anos, dez bilhões de reais no orçamento de Mato Grosso do Sul, fruto desse crescimento econômico. Quero pontuar aqui que, com essa reforma, esse ritmo de crescimento que nos permitiu acrescentar dez bilhões no nosso orçamento, não vai estar colocado mais, assim como a valorização do salário do professor, que hoje é o melhor do Brasil, nós não vamos poder mais fazer esse tipo de compromisso, esse tipo de investimento social. E tão importante quanto a discussão sobre a arrecadação, é a discussão sobre liberdade para a condução de uma política de desenvolvimento e uma política industrial. Isso me deixa muito preocupado porque quando você cria um Conselho Federativo que vai editar todas as normas, preponderando o interesse de estados maiores, como o estado de São Paulo, nós não teremos instrumentos de desenvolvimento regional que sejam suficientes para abarcar a nossa realidade. Hoje nós temos na renúncia fiscal algo na ordem de cinco a seis bilhões de reais, e é com isso que nós trouxemos os investimentos, mas se nós não tivermos mais um incentivo fiscal, se não pudermos mais dar crédito na origem, o que nós iremos colocar no lugar? Aí coloca-se um fundo de desenvolvimento, salvo engano, com o Mato Grosso do Sul na penúltima posição, com recursos que poderiam ser na forma de subsídios diretos para as empresas. Ninguém sabe como vai funcionar porque nós não estamos falando de crédito tributário, nós estamos falando de uma injeção financeira na empresa, é um pix que sai do Tesouro do estado de Mato Grosso do Sul direto para uma empresa. E como é que se regulamenta, quem vai ter direito a isso? Qual é a liberdade? Qual vai ser o nosso espaço de política enquanto *police makers* de Mato Grosso do Sul? Vai trazer novas indústrias? Então, toda essa discussão acho que a gente tem que trazer para esta Casa, porque a reforma é uma realidade. Eu temo que essa nossa industrialização, essa pujança, esse modelo de sucesso que nós conseguimos no Mato Grosso do Sul, seja maculado com essa reforma. Parabéns pela discussão!



DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Obrigado, deputado Pedrossian. Concedo a palavra ao governador Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Deputado Paulo Duarte, parabéns pelo brilhantismo do pronunciamento e por dar a oportunidade de trazer para esta Casa um debate tão importante e salutar como esse. Acho que é fundamental esse debate sobre quem ganha e quem perde com essa reforma tributária, mas é evidente que a força dos estados mais poderosos, aqueles que têm maior bancada no Congresso, têm um peso inversamente proporcional aos estados periféricos. Na época do meu governo, nós fazíamos esse debate, nós corríamos pelo interior e pelos departamentos, discutindo a saída para o Pacífico, acreditando no discurso de que o desenvolvimento e a riqueza tinha que crescer lá no litoral para chegar aqui, mas ele nunca chegou. Não é diferente do interior da Argentina, do Chile, da Bolívia, do Paraguai, mas é necessário fazer esse debate, e uma das vertentes para isso é a reforma tributária. É preciso partir da premissa de que quem paga imposto no Brasil não é o sistema financeiro, não é a grande fortuna, não é a grande herança, não é o setor industrial que se beneficia de inúmeras artimanhas para diminuir essa carga tributária. Quem paga são os assalariados de carteira assinada, a chamada classe média, o profissional liberal, os pequenos e médios empresários. Essa é uma realidade. Uma outra premissa que nós temos que debater é que essa reforma tributária seja justa e capaz de aprofundar no sentido que Vossa Excelência propõe. Mas aí eu pergunto: o Congresso deixa passar? Esse é um debate de princípio. A grande maioria do Congresso está a serviço do sistema financeiro e dos poderosos, que não permitem, por exemplo, tributar lucros e dividendos, não permitem tributar a grande fortuna, a grande herança. Eu acho que nós temos que insistir, inclusive tem uma lógica que diz: "Água mole em pedra dura tanto bate até que fura". Talvez um dia a gente consiga fazer justiça e tributar a grande riqueza e a grande fortuna neste país. Obrigado.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Obrigado, deputado Zeca. Essa é a realidade que está colocada para o Mato Grosso do Sul. Na verdade, nós sofremos um risco iminente de voltar a ser um mero exportador de matéria-prima, exatamente aquilo que Vossa Excelência dizia lá no seu governo, do exportador, do binômio boi e soja, ou seja, nós vamos deixar de ser um estado em processo de industrialização, como aconteceu nos últimos anos, para voltar a ser um estado meramente exportador de matéria-prima. A reforma tributária privilegia os grandes centros, privilegia os estados populosos, e coloca o estado de Mato Grosso do Sul à margem do desenvolvimento econômico, à mercê da própria sorte, com pires na mão, dependendo do governo federal que estiver de plantão. A distribuição de toda a receita, de todos os recursos, será feita por esse comitê, centralizado em Brasília, acabando com o Pacto Federativo. O governador do estado perde um instrumento importante de gerir a política tributária, e estados como o nosso ficarão dependendo de recursos mandados de Brasília, até porque, quando entrar em vigor, plenamente, todo o processo da reforma tributária, o Mato Grosso do Sul perderá no mínimo 20% daquilo que arrecada hoje. Só para se ter uma ideia, falando em termos de ICMS, seria algo em torno de trezentos milhões de reais por mês, perto de quatro milhões de reais por ano. Esse debate aconteceu aqui no ano passado quando foi votado o escopo da reforma. Foi aprovado do jeito que queriam, e agora a última chance de diminuir a tragédia para o estado é esse processo de regulamentação, que já começou, do projeto de lei complementar que está no



Congresso Nacional e que vai regulamentar a reforma. Quero agradecer aos deputados que fizeram o aparte, e dizer que brevemente vamos tentar construir juntos aqui um documento desta Casa. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Gostaria de registrar na fala Vossa Excelência os ex-prefeitos deputada Mara Caseiro, deputado Junior Mochi e o deputado Renato Câmara. Com a palavra, pela ordem, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Senhor presidente, nobres deputados, deputadas, todos os presentes. Primeiramente quero agradecer aos gabinetes e seus representantes, a Defesa Civil, a Kátia Claro, representando Vossa Excelência, que se fizeram presentes na reunião que fizemos para dar continuidade e reaquecer um pouco mais a corrente solidária e receber os doativos para o Rio Grande do Sul. Ficou definido que, neste momento, a prioridade são itens de higiene pessoal, limpeza, cobertores e cesta básica, lembrando que a campanha vai até o dia 10 de junho, e vamos ter aqui um posto de arrecadação. Os deputados têm colaborado, fazendo doações de roupas, cobertores, pix, mas vamos intensificar essa campanha através da Escola do Legislativo. Nós sabemos das dificuldades que os nossos irmãos gaúchos estão passando e temos que continuar com esse espírito de solidariedade, de irmandade, para ajudá-los. Quero também agradecer a presença do Fabiano Taquara, vereador de Naviraí. Mais uma vez conclamo a nossa comunidade para nos ajudar nessa grande corrente solidária pelo Rio Grande do Sul. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos e agradecemos a presença do senhor Adriano de Lima Carlos, do William Silvio Santos, do Paulo Aparecido Franzoni, vereadores do município de Japorã; do Rodrigo Sacuno, vereador do município de Naviraí. Sejam todos bem-vindos a esta Casa de Leis. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o segundo-secretário se há quórum para deliberação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, há quórum para deliberação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Havendo quórum para deliberação, passemos aos itens pautados para esta Sessão. Item 1. Em redação final. Projeto de Lei nº 296/2023. Autor: deputado Antonio Vaz. "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a 'Marcha Pela Vida'". A redação final foi elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 296/2023, de autoria do deputado Antonio Vaz.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-Secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).



Segundo-Secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Só para fazer uma sugestão. A "Marcha pela Vida" é uma coisa tão brilhante que poderíamos fazer uma coisa mais ampla e acrescentar a "Marcha pela Vida contra a Fome e a Miséria". Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Está registrado, deputado.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.



DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 2. Em discussão única. Projeto de Resolução nº 09/2024. Autor: deputado Paulo Corrêa. "Concede o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense a quem especifica". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Antonio Vaz. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Resolução nº 09/2024, de autoria do deputado Paulo Corrêa.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.



DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Não.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Eu me equivoquei na votação e quero retificar e votar favorável. Portanto, são vinte e um votos favoráveis.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ao anunciar a retificação de votos, vou pedir para Vossa Excelência considerar vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Paulo Corrêa.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Quero agradecer e dizer da satisfação desta Casa em conceder o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense para o representante da "Lar Cooperativa Agroindustrial", que tem grandes investimentos em todo o estado de Mato Grosso do Sul, começando por Aral Moreira. É a segunda maior cooperativa do Brasil, comandada pelo senhor Irineu há trinta anos. Eu gostaria de agradecer aos deputados desta Casa, e também ao Pedro Kemp que retificou o voto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Resolução nº 101/2023. Autor: deputado Junior Mochi e coautoria das deputadas Lia Nogueira, Mara Caseiro e dos deputados Antonio Vaz, Coronel David, Gerson Claro, João César Mattogrosso, Lidio Lopes, Marcio Fernandes, Paulo Corrêa, Professor Rinaldo, Rafael Tavares e Zé Teixeira. "Altera os parágrafos 2º e 3º, do artigo 112, do anexo da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul), para aumentar o número de Sessões Solenes e de indicações para honrarias. Aa Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão o Item 3.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Zeca.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, até para orientar o meu voto, e já me desculpando pela minha ignorância, eu pergunto a Vossa Excelência: o voto favorável a esse projeto é só para propor uma sessão solene, uma indicação de honraria, ou vai depender da votação do Plenário?

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não, tem votação no Plenário.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Então, já que vai ampliar, eu quero propor uma Sessão Solene para homenagear aqueles que levaram a vida toda lutando contra o latifúndio e pela reforma agrária, uma sessão de honraria aos líderes indígenas que tombaram na resistência. Eu vou poder sem ter resistência do pleno, é verdade...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — O projeto em votação não é esse, deputado. O projeto em votação é para os títulos já estabelecidos, como, por



exemplo, o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense que tem um número por deputado e poderá ser ampliado para mais de uma sessão. Esse tipo de proposição teria que ser uma outra proposição. Ainda em discussão...

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Paulo Corrêa.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Para que não reste dúvida, para essa sugestão eu tive ajuda do ex-presidente Junior Mochi, dos deputados que assinaram junto conosco e da presidente da CCJR, deputada Mara Caseiro, para que pudesse estar em Plenário. Atualmente cada deputado tem direito de conceder dois títulos de cidadão, e agora amplia-se a possibilidade de fazer uma segunda sessão para a concessão de mais dois títulos e duas medalhas de mérito. Nós temos duas datas que podem ser usadas, a da divisão do estado de Mato Grosso do Sul e a do Dia do Trabalhador. Então, ao invés de dois, serão quatro títulos, ou seja, quatro moções de congratulação, por deputado, e a data da segunda entrega será decidida em Plenário.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Senhor presidente, analisando com profundidade esse projeto do querido colega deputado Junior Mochi, eu acho justo, mas o que eu não concordo é ficar comentando que vai dar o título para A, B, C ou D, cada um pode dar o título para quem quiser. Se for dessa forma, eu quero dar o título para quem trabalha, para quem produz, que é quem sustenta a classe menos favorecida. Quando a gente dá um título para o índio, por exemplo, não precisa comentar, mesmo porque nós somos iguais perante Deus e perante a lei. Então, se for o caso, eu vou dar o título para quem trabalha e paga imposto para sustentar eles que são tutelados pelo governo federal e somos nós que pagamos a conta. Então eu vou votar a favor do projeto, mas quero deixar claro que o título pode ser dado para qualquer categoria, seja japonês, negro, branco, só que no meu ponto de vista não precisa fazer nenhum comentário. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão...

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — A discussão é sobre o projeto, a indicação é em outro momento .

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Eu estava disposto a votar contra, mas depois da fala do meu amigo e parceiro de Dois Irmãos do Buriti, deputado Zé Teixeira, e do deputado Paulo Corrêa, eu fiquei mais convicto. Então eu vou votar favorável na



medida em que nós atribuímos uma segunda sessão para o Dia Internacional do Trabalhador. Obrigado, senhor presidente.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, eu estava nesta Casa quando nós fizemos uma revisão geral do Regimento Interno, e antes dessa revisão, não havia limitação do número de títulos para cada deputado e muitas vezes acontecia de um deputado indicar trinta homenageados e outro indicar um ou dois. Eu acho que com o passar do tempo nós acabamos desvalorizando essa honraria, porque o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense é algo muito importante, nós estamos concedendo a cidadania para alguém que vem de outro estado contribuir com o desenvolvimento de Mato Grosso do Sul, ou a quem tem um trabalho relevante prestado a esse estado. Eu penso que quando se abre para muitas indicações, a gente acaba, de uma certa forma, banalizando essa honraria que é tão importante e que deve ser reservada para quem realmente presta um serviço relevante ao Mato Grosso do Sul. Então, eu vou continuar defendendo a permanência do Regimento Interno da maneira como ele foi reformado há alguns anos, limitando o número de concessão de títulos. Quero dizer que até por uma questão prática, a Sessão Solene com muitos agraciados se torna cansativa, maçante, e muitas vezes passar despercebida a homenagem a algumas pessoas. Então, eu vou defender a permanência do Regimento Interno para podermos valorizar ainda mais o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão...

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Para discutir o projeto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir o projeto, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Senhor presidente, na mesma linha do deputado Pedro Kemp, eu entendo que o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense é a maior honraria que esta Casa tem para ofertar a um cidadão que contribui com o estado do Mato Grosso do Sul. Eu fui vereador, e a Câmara de Vereadores de Campo Grande tem a prerrogativa de que se o cidadão não compareceu no dia da entrega do título, ele não receberá mais, a entrega tem que ser no dia que esta Casa determinar. Com todo respeito às pessoas que vieram aqui receber essa homenagem, eu acho que nós não podemos entregar o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense para pessoas que apenas vieram visitar o nosso estado ou que ainda vão fazer alguma coisa. Eu penso que essa homenagem tem que ser para pessoas que contribuem ou contribuíram para o estado do Mato Grosso do Sul. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão...



DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, quando foi da apresentação desse projeto de resolução, que não é apenas uma apresentação de minha autoria, mas também de vários outros deputados, foi no sentido que realmente, como disse o deputado Pedro Kemp, nós tínhamos várias indicações de um, menos de outro, e isso gerava um certo conflito. Então, para que a gente pudesse regularizar isso e ter presente no orçamento, nós limitamos inicialmente a dois, mas com o entendimento que era muito pouco, nós ampliamos e fizemos a resolução alterando para quatro. Isso não quer dizer que necessariamente os deputados tenham que indicar quatro, cada um tem a oportunidade de indicar até quatro, podendo, inclusive, transferir para que outro deputado indique, isso é natural. Então isso foi no sentido de regularizar e agirmos de acordo com o Regimento, para que não tenha número de indicações diferentes entre os senhores deputados. Apenas isso, senhor presidente.

@@@@@PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Resolução nº 101/2023, de autoria do deputado Junior Mochi e coautoria das deputadas Lia Nogueira, Mara Caseiro e dos deputados Antonio Vaz, Coronel David, Gerson Claro, João César Mattogrosso, Lidio Lopes, Marcio Fernandes, Paulo Corrêa, Professor Rinaldo, Rafael Tavares e Zé Teixeira.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.



DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Não.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) - Encerrada a votação.
Consulta o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) - Senhor presidente, são vinte e um votos favoráveis e um voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) - Aprovado. Vai ao Expediente. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 103/2024. Autor: Poder Judiciário. "Modifica a Lei nº 3.687, de 9 de junho de 2009, que tem por objetivo conceder, a partir de 1º de março de 2023, que é a data-base, o reajuste remuneratório linear de 2,27%, a partir de 1º de março de 2024, em complemento ao reajuste de 3,73% que foi o RGA concedido a todos os Poderes, a ser concedido pelo Poder Executivo, totalizando 6%." Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 103/2024, de autoria do Poder Judiciário.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado por unanimidade. Vai à Segunda. Item 5. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 107/2024. Autor: Tribunal de Contas. "Reajusta os vencimentos dos servidores do Tribunal de Contas e do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 107/2024, de autoria do Tribunal de Contas.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.



DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e três votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado por unanimidade. Vai à segunda. Item 6. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 109/2024. Autora: Defensoria Pública. "Dispõe sobre a revisão salarial anual das servidoras e servidores do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 109/2024, de autoria da Defensoria Pública.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).



DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte dois votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda. Item 7. Em discussão única e votação simbólica. Três requerimentos, vinte e oito indicações, uma moção de apoio, cinco moções de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Item 8. Moções de pesar. Moção de pesar, proposta pelo deputado Antonio Vaz, em razão do falecimento da senhora Quitéria Bernardino da Silva. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique, que disporá de dez minutos para o seu pronunciamento.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — sem revisão do orador — Senhor presidente, peço que a assessoria da nossa Casa coloque no telão alguns eslaides sobre a minha fala e assuntos que, ao meu ver, são estarrecedores. Peço que a assessoria coloque no Pen Drive, o documento 2.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Eu vou permitir, mas da próxima vez peço que Vossa Senhoria traga as imagens com antecedência para dar uma olhada, porque nós já tivemos problema com imagens aqui até de pedofilia. A responsabilidade é de Vossa Excelência.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Obrigado. Não haverá problema, até porque são imagens de certidões, são documentos públicos, imagens de domínio público. Senhor presidente, esse é um avião de propriedade da Embraer, chamado Xingú, que foi desenvolvido na década de 1970 e 1980, e o governo do estado de Mato Grosso do Sul teve oportunidade de comprar e operar. Ele foi desenvolvido para substituir os jatinhos, é uma aeronave de grande porte que transporta pessoas de altíssimas expensas, uma aeronave que voa na velocidade de um jato e custa o mesmo valor, em torno de oito a dez milhões de reais. Então, consultando documentos públicos, a gente descobre que essa aeronave tem a sigla PT May, mês de maio, em inglês, inclusive qualquer pessoa pode consultar e ter acesso. Essa sigla PT, já pertenceu a um dos proprietários dessa aeronave, e me surpreendeu muito... Como é possível que o presidente de uma das maiores instituições de saúde do estado de Mato Grosso do Sul seja o proprietário dessa aeronave? Eu pensei: como é que o presidente da Cassems tem tanto sucesso profissional para comprar um avião desse porte? Médico que é, clínico que é, há muito tempo desativado, dedicando-se à Cassems, como ele poderia comprar uma aeronave de dez milhões de reais, enquanto o servidor público agoniza? Os parlamentares, os deputados estaduais que aqui trabalham há cinco, sete, dez anos de mandato, que têm um dos maiores salários do estado, talvez não consigam comprar essa aeronave. Quando eu comecei a me debruçar sobre essa documentação, deputado Lidio, já que Vossa Excelência questiona, quando eu analisei, vi que o presidente da Cassems não era o proprietário sozinho, ela tinha outros proprietários,

mais cinco, seis pessoas, deputado Zé Teixeira, deputado Paulo Corrêa. O Eli está aqui, e nesse momento ele já está falando com o proprietário da aeronave, mas eu vou explicar, a história vai ficando interessante. Então, nos requerimentos que fiz nesta Casa, e que até hoje não foram analisados, deputado Lidio, as empresas que prestam serviço à Cassems, as empresas de Oncologia, as empresas de diagnósticos, que trabalham dentro da Cassems, também possuem sociedade com essa aeronave milionária. Agora percebam, colegas deputados, que no registro, na matrícula (que é documento público) dessa aeronave PT May, apesar do valor de mercado, apesar de qualquer site americano brasileiro dar um valor superior, no ano de 2021, essa aeronave foi supostamente adquirida pelo valor de dois milhões de reais entre as pessoas que estão listadas ali. Acontece que, em agosto de 2023, depois de termos feito os requerimentos, deputado Lidio Lopes, depois de termos começado a investigar, especificamente, um contrato odontológico, na mesma data, a cota dessa aeronave foi cedida. Foi constituída uma empresa poucos anos depois da compra, já reconhecendo, deputado Lidio, um valor maior, de seis milhões e meio de reais, integralizado numa empresa que também se chama May que leva a sigla da aeronave. E o mais interessante é que em meados de agosto 2023, dentro dessa empresa, cuja documentação é pública, o presidente da Cassems deu as cotas de presente para as empresas que estão trabalhando dentro da Cassems, especificamente para um dos proprietários da empresa oncológica. Eu digo isso, senhores deputados que estão aqui no Plenário, e peço vênias para ler o contrato social da empresa "Mei Investimentos e Gerenciamento de Aeronaves: "Retira-se da sociedade o sócio-cotista Ricardo Ayache, possuidor de cento e sete mil cento e noventa cotas, nominalmente no valor de dez reais cada uma, cede e transfere a totalidade das suas cotas ao sócio-detentor e sócio da empresa de oncologia". Essa é a empresa a qual estamos pedindo os requerimentos, deputado Lidio: ela presta serviços à Cassems, trabalha dentro da Cassems, possivelmente tem um contrato, possui um capital social inaugural de dezesseis mil reais, e o que eu acho estranho é que ela tem condições de adquirir aeronave. Eu não sei se é título oneroso ou gratuito, porque aqui não ficou expresso, não tem uma ata de reuniões explicando isso, mas é motivo para a gente pesquisar e investigar. Quero dizer a Vossas Excelências que está havendo atraso com os fornecedores daquela empresa que eu citei aqui no Plenário, a Suda Odonto... Mas como tem atraso no repasse, se é descontado automaticamente dos servidores públicos? Eu digo mais, na prestação de contas que foi enviada a esta Casa, essa empresa oncológica recebeu sessenta milhões do estado, os quais peço prestação de contas, deputado Lidio, e peço vênias, porque no relatório de prestação de contas da Cassems foi entregue uma listagem de pagamentos a essas pessoas que são sócias dessa aeronave. Acontece que a Cassems se esqueceu que foi este parlamentar que fez a lei que foi assinada pelo governador Eduardo Riedel, e transferiu os sessenta milhões, e que o parágrafo único, a emenda foi minha, dizia que deve acompanhar a prestação de contas a publicidade de todos os contratos que instrui os pagamentos. Então, eu quero acesso aos contratos, deputado Junior Mochi...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para concluir.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Para concluir, senhor presidente, eu estou fazendo um requerimento aqui de acesso aos contratos e também um pedido de CPI para que a gente possa analisar a evolução patrimonial das pessoas que estão



trabalhando e recebendo da Cassems, porque muito se discutiu aqui sobre a possibilidade de vir os contratos, está na nossa lei. Então o que eu quero dizer é que, retroativamente, nós precisamos trazer para esta Casa os contratos que originam o pagamento dessas notas que compõem os sessenta milhões. Na época, uma emenda do deputado João César Mattogrosso suprimiu isso no texto, mas ainda assim subsistiu a nossa emenda que trouxe a publicidade dos contratos. Então é simples, nós precisamos, com urgência, dar uma resposta aos servidores do estado de Mato Grosso do Sul. Obrigado, senhor presidente. Era a conclusão da minha fala.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos e agradecemos a presença do senhor Sandro Benito, vereador do município de Campo Grande; do senhor Carlos de Lima Neto, vereador do município de Deodópolis; dos senhores Evaldo Carlos Júnior e Caldi Kempes, vereadores do município de Mundo Novo. Encerradas as Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, esta presidência declara encerrada a presente Sessão (11h42min).